

**S U M Á R I O**

P.

**PARTE I  
DECISÕES DO PLENÁRIO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 917	127
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 918	127

**PARTE II  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÕES	128
PORTARIAS	
130	
DESPACHO	
ACERTOS FINANCEIROS – Autorização	145
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO – Autorização	146
AUXÍLIO-NATALIDADE – Concessão	147
DISPENSA DE PONTO – Autorização	147
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA – Concessão	147
LICENÇA POLÍTICA – Retificação das datas	148

**PARTE IV  
ASSUNTOS DIVERSOS  
ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

INSTRUÇÃO-SEGEDAM Nº 01/2013	148
DESPACHO	
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão	150
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – indeferimento	151
DEVOLUÇÃO DE VALORES – Autorização	151
DIÁRIAS – Concessão	151

DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES – Reconhecimento	152
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL – Autorização	152
FORNECIMENTO DE CÓPIAS – Autorização	153
LICENÇAS MÉDICAS – Homologação	153
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Gozo	154

**ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
(Portaria-TCDF nº 38/2015)

**DESPACHO**

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Concessão	155
AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR – Concessão	155
FORNECIMENTO DE CÓPIAS – Autorização	155
INCLUSÃO, EXCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE DEPENDENTES – Autorização	155
PRO-SAÚDE – Reembolso parcial	157

COMPOSIÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL/SEPROD

**PARTE I**  
**DECISÕES DO PLENÁRIO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 917**

Aos 07 dias de março de 2017, às 18h13, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quórum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Processo nº [15513/2013](#), que trata de estudos especiais realizados no âmbito da Secretaria-Geral de Administração desta Corte, tendo por objeto a atualização da estrutura de cargos em comissão e de funções de confiança dos Serviços Auxiliares deste Tribunal. DECISÃO Nº 6/2017. - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) da Informação n.º 180/2017-SEGEP (fls. 444/446); b) do Parecer n.º 54/2017-CJP (fls. 450/452); c) da Informação n.º 13/2017-DIPLAN (fls. 453/454); d) da minuta de resolução acostada às fls.455/457, dispondo sobre a transformação, sem

criação de qualquer despesa nova, mediante remanejamento, transformação, reclassificação ou extinção, conforme cada caso, dos cargos em comissão e das funções de confiança previstos no item 2, do Anexo II, da Resolução n.º 272/2014; II) aprovar a proposta de resolução e seus anexos de fls. 455/457; III) autorizar a remessa dos autos à Secretaria-Geral de Administração para as providências decorrentes do deliberado no item II, com posterior arquivamento dos autos.

A seguir, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, para relato do Processo nº 10175/2016-e, contendo minuta de resolução dispendo sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios no âmbito do Ministério Público junto à Corte. DECISÃO Nº 7/2017. - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu aprovar a Minuta de Resolução (e-DOC 19BA2287- e – peça 20), autorizando a Presidência desta Corte a adotar as medidas necessárias à adequação dos efeitos aos demais membros do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, às 18h16, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 2 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 918**

Aos 09 dias de março de 2017, às 18h23, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros RENATO RAINHA e MÁRCIO MICHEL, para relato de processos.

## **RELATADO PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**

PROCESSO Nº [12748/2007](#) - Estudos levados a efeito pela Divisão de Recursos Humanos, versando sobre a natureza jurídica da parcela "abono de permanência", disciplinada no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. DECISÃO Nº 8/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – reformar a Decisão nº 67/2007-AD, para tornar sem efeito seu item II; II – que sobre o "Abono de Permanência" deve incidir o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, tendo por referência o deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos dos REsp. nºs 1.192.556, 1.105.814, 1.178.479, 1.583.122, 1.607.418 e 1.596.978, no AgRg no Ag 1.203.675 e no AgRg no REsp nº 1.548.456; III – autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria-Geral de Administração - SEGEDAM, determinando à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP que acompanhe a tramitação do PLS nº 449/2016-SF e do PL nº 6.726/2016-CD, reapresentando o processo em apreço quando concluída a tramitação dos mencionados projetos de Lei nº Congresso Nacional.

## **RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA**

PROCESSO Nº [14766/2016-e](#) - Requerimento de dispensa de ponto, ou, alternativamente, a concessão da licença de que trata o

art. 145 da Lei Complementar nº 840/11(e-DOC 05B444E0-c), formulado pelo servidor Rodrigo de Pina Álvares, eleito para exercer mandato em entidade representativa de servidores deste Tribunal. DECISÃO Nº 9/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre a dispensa da assinatura de ponto de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Distrito Federal que exerça mandato eletivo em entidades representativas dos interesses dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PROCESSO Nº [17501/2016-e](#) - Requerimento de horário especial para amamentação, formulado pela servidora Fernanda Viana de Souza (e-DOC 05B444E0-c). DECISÃO Nº 10/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho às servidoras do Tribunal de Contas do Distrito Federal que estão em processo de aleitamento materno.

Nada mais havendo a tratar, às 18h26 a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavei a presente ata - contendo 3 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

## **PARTE II ATOS DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 10.03.17)

Dispõe sobre alterações na estrutura dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso L, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada em 7 de março de 2017, conforme consta do Processo nº 15.513/13, e

Considerando o recorrente acúmulo de processos no acervo dos relatores e da redistribuição da carga processual entre os membros do Plenário, agravada pela obstaculização judicial do provimento dos cargos de Conselheiro-substituto;

Considerando a necessidade de desconcentrar a distribuição dos cargos em comissão e das funções de confiança no escalonamento de níveis, de acordo com as competências e atribuições, de forma a racionalizar e tornar mais ágeis e funcionais os seus serviços, com vistas à otimização de esforços e conseqüente economia de recursos financeiros;

Considerando que a Lei nº 4.356/2009 autoriza este Tribunal a reestruturar, transformar e reclassificar os cargos e funções da sua estrutura, desde que sem acréscimo nas despesas de pessoal;

Considerando que a reestruturação administrativa de que trata esta Resolução não importará na criação de despesa nova e tampouco afetará os limites de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve:

Art. 1º Ficam transformados, sem criação de qualquer despesa nova, mediante remanejamento, transformação, reclassificação ou extinção, conforme cada caso, os cargos em comissão e as funções de confiança constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, passando a vigorar, no tocante aos órgãos vinculados ao Tribunal (itens 1 e 2) e aos órgãos e unidades da Presidência (item 1), na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 303, DE 07 DE MARÇO DE 2017.  
ANEXO I**

<b>Situação anterior</b>	<b>Situação nova</b>
(3) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (6) Assessor, símbolo TC-CCA-4; (9) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (3) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.	(14) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (8) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (11) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

**RESOLUÇÃO Nº 303, DE DE MARÇO DE 2017  
ANEXO II**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
ESTRUTURA OPERACIONAL**

A estrutura operacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no tocante aos cargos de direção, chefia, assessoramento e assistência, tem a seguinte composição:

**ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL**

**1. Gabinetes dos Conselheiros**

Em número de sete, contando cada Gabinete com (1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-5; (1) Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (6) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (4) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

**2. Gabinetes dos Auditores**

Em número de três, contando cada Gabinete com estrutura a ser fixada em ato específico.

**3. Gabinete do Procurador-Geral**

(1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-5; (2) Assessor, símbolo

TC-CCA-1 (1) Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (4) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

#### 4. Gabinetes dos Procuradores

Em número de três, contando cada Gabinete com (1) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-4; (3) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

### ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. Gabinete da Presidência

(1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (3) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (1) Assessor de Segurança Institucional, símbolo TC-CCA-2; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (4) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Chefe de Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5; (9) Assistente Administrativo, símbolo FC-2; (1) Chefe de Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-5; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2; (1) Chefe de Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico (Cerimonial), símbolo FC-3; (1) Assistente Técnico (Memorial), símbolo FC-3; (1) Supervisor de Atendimento ao Público, símbolo FC-4; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

### RESOLUÇÃO Nº 304, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 10.03.17)

Dispõe sobre a gratificação pelo exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.024/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso L, do Regimento Interno, tendo em vista o decidido pelo egrégio Plenário na Sessão Administrativa nº 917, de 07 de março de 2017, bem como o constante do Processo nº 10175/16-e, e

Considerando o art. 130 da CF/88, o art. 52 do Regimento Interno do TCDF e as disposições da Lei nº 13.024/2014, resolve:

Art. 1º A gratificação de que trata a Lei nº 13.024/2014 será devida aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que forem designados em substituição por período superior a 3 (três) dias úteis.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também no caso de acumulação decorrente de vacância.

§ 2º A percepção da gratificação dar-se-á sem prejuízo das outras vantagens cabíveis previstas em lei.

§ 3º As designações para substituição, para fins do *caput*, deverão recair em Procurador específico, vedados o pagamento em caso de designação simultânea e o rateio da gratificação.

§ 4º Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação pelo acúmulo simultâneo de ofícios.

Art. 2º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do Procurador designado para cada 30 (trinta) dias de substituição e será pago *pro rata temporis*, computado todo o tempo de substituição cumulativa.

Art. 3º Não será devida a gratificação nas seguintes hipóteses:

I – substituição em feitos determinados;

II – atuação conjunta;

III – atuação em regime de plantão;

IV – atuação durante o período de gozo do abono pecuniário de que trata o § 3º do art. 220, segunda parte, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 4º Não será devido pagamento de mais de uma gratificação pelo acúmulo simultâneo de mais de uma Procuradoria.

Art. 5º O Colégio de Procuradores estabelecerá em ato próprio a forma de substituição de Procuradorias no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de aplicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Dispensar JUAREZ FELIX MEDEIROS, matrícula nº 1578-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Designar THIAGO OLÍMPIO FERREIRA, matrícula nº 1627-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 2ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Dispensar CARLOS ANTÔNIO VIANA DE ANDRADE, matrícula nº 637-8, Auditor de Controle Externo, Classe Externo, Padrão 63, do Quadro de Pessoas dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Controle Interno.

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 1º.03.17)

Dá nova redação ao art.2º, da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXI do art. 84 do Regimento Interno, e tendo em vista os termos dos arts. 2º, inciso VII, 7º, 10 e 14 da Resolução nº 290, de 14 de abril de

2016, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 188, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar como a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Auditores de Controle Externo:

Situação	Servidor	Matrícula
Titular	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	553-3
Titular	JOAQUIM RORIZ DA SILVA	1442-4
Titular	ROBERTO DIAS SANTIAGO	665-3
Titular	ELIANE LEITE DE SOUZA RODRIGUES	568-1
Suplente	KÁTIA ITSUKO ARAÚJO YAMAGUCHI	1507-0
Suplente	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	144-9
Suplente	PAULO SÉRGIO CARLOS DE BRITO	476-6
Suplente	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	1609-0

*Parágrafo único.* “O trabalho como membro desta Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará em remuneração complementar a qualquer título”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de março do corrente ano, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAÍS DA COSTA, matrícula nº 1477-9, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula nº 8121-3, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula nº 8121-3, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Dispensar JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Designar JANAÍNA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 01.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26.420/16-e, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 942-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, Parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer cargo em comissão de Assessor símbolo TC-CCA-2, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/17, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DELMA TEIXEIRA GOUVEA DE FREITAS, matrícula nº 1484-6, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/17, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THÂMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1637-8, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 2 a 11 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 57/2017.

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, matrícula nº 8033-1, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Consultor Jurídico CNE-2, da Presidência.

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, matrícula nº 834-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 03.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Presidência.

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/17, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1319-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 62, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 03.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar, a partir 02 de março do corrente ano, JOÃO TORRACA JUNIOR, matrícula nº 8146-8, servidor cedido, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência deste Tribunal.

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Dispensar ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/17, resolve:

Dispensar MARIA INES DE SOUZA LEAO SEIXAS, matrícula nº 1145-2, servidora cedida, da função de confiança de Assistente

Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 8148-0, servidor cedido, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, matrícula nº 834-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de natureza especial de Secretário das Sessões, símbolo CNE-2, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TÚLIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, servidor cedido, para exercer o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, matrícula nº 8033-1, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Corregedoria, símbolo TC-CCG- 5, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA- 3, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALEXANDRE LEMOS BISSACOT, matrícula nº 1418-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA- 1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar LUIZA BARCELLOS CECCON, matrícula nº 1434-6, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Controle Interno.

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar JOÃO TORRACA JUNIOR, matrícula nº 8146- 8, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria-Geral de Administração.

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar JOSE EDUARDO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1319-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu.

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MARIA INES DE SOUZA LEAO SEIXAS, matrícula nº 1145-2, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência.

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 8148-0, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar REMY SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1502-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Presidência, em razão da aposentadoria no cargo efetivo.

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (DODF DE 02.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução- TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANA PAULA COSTA RESENDE MONTEIRO DO PRADO, matrícula nº 1329-3, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29.420/2014, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF de 20.02.2017, em face de erro substancial justificado e fundamentado nos autos.

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 09.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 84 do Regimento Interno e o disposto no art. 4º da Portaria nº 189, de 3 de outubro de 2003, e em vista do que consta no Processo nº 3.105/2017-e, resolve:

Designar DELSO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 523-1, Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - Diplan, ALEXANDRE POCHYLY DA COSTA, matrícula nº 367-1, Assistente Técnico da Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE, e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8116-8, Assistente Técnico da Secretaria-Geral de Administração - Segedam, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os anteprojetos de pesquisa apresentados pelos candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudo para cursos de especialização, lato e stricto sensu, nos moldes previstos na Resolução nº 288/16 e no Edital nº 4/2016.

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 03.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de março do corrente ano, LUIZA BARCELLOS CECCON, matrícula nº 1434-6, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Atos de Concessões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar DIOGO DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 1495-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar DAVID DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1570-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 3ª Divisão de Auditoria da Secretaria de Auditoria.

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MÁRCIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 1582-4, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar DIOGO DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 1582-4, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 3ª Divisão de Auditoria da Secretaria de Auditoria.

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar GABRIEL DE OLIVEIRA REGES, matrícula nº 1594-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE MARÇO DE 2017. (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 84 do Regimento Interno e o disposto no art. 4º da Portaria nº 189, de 3 de outubro de 2003, e em vista do que consta no Processo nº 3199/2017, resolve:

Designar HUGO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 471-5, Chefe a Assessoria Técnica e de Estudos Especiais – ATE, da Secretaria-Geral de Controle Externo, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624- 6, titular da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589-7, titular da Supervisão de Ações Educacionais Externas – SEDEX, HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRON, matrícula nº 1184-3, Chefe da Secretaria Administrativa, da Secretaria-Geral de Administração, POLYANA MOTA RESENDE, matrícula nº 1480- 2, Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, do Gabinete da Presidência, e DAVID PEREIRA PIRES FILHO, matrícula nº 1165-7, Coordenador do Cerimonial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de planejar, organizar e coordenar a realização do XXIII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3465/2015, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria- Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 8123-5, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURÉLIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADAUTO ANTÔNIO IRINEU NETO, matrícula nº 1618-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080-2, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcélia Luzia Machado.

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADAUTO ANTÔNIO IRINEU NETO, matrícula nº 1618-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURÉLIO TEIXEIRA

SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 06.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SILVYA MARIA ALVES, matrícula nº 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTAO, matrícula nº 8118-0, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WALÉRIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080-2, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SILVYA MARIA ALVES, matrícula nº 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 07.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO, matrícula nº 8118-0, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 38.300/2015-e, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 312-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUIS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 180, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 812-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 181, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANNA BARROSO SANTOS, matrícula nº 1429-1, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2,

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANNA BARROSO SANTOS, matrícula nº 1429-, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 183, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUIS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 184, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 812-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 185, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GISELE LUZINEIDE CARARO, matrícula nº 1441-3, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 08.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar GISELE LUZINEIDE CARARO, matrícula nº 1441-3, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Atos de Concessão da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 14.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 1548-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 14.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA, matrícula nº 1548-7, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 14.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 14 a 15 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 33/2014.

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar JAZON ANTUNES BATISTA, matrícula nº 1094-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 812-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, matrícula nº 834-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Secretário das Sessões, símbolo CNE-2, da Secretaria das Sessões.

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ALESSANDRO SALOMÃO GONÇALVES, matrícula nº 1674-2, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 20 a 26 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Tecnologia da Informação, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 140/2015.

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 1499-3, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOAQUIM BATISTA LEMOS, matrícula nº 1402-4, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 24 de março a 12 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar CAIO FILIPE COSTA BARROS, matrícula nº 1567-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar CAIO FILIPE COSTA BARROS, matrícula nº 1567-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar TÁRCIO DOS SANTOS ALVES SOARES, matrícula nº 1590-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO BALBIO MORAES, matrícula nº 1416-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FLÁVIO TADEU GOMES MOREIRA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DODF DE 15.03.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68

da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ÊNIO MACIEL TÔRRES, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

## **DESPACHOS**

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pela Presidência)

### **ACERTOS FINANCEIROS - Autorização**

#### **EM 08.03.17**

01. ILMA PINTO TÔRRES DA SILVA

Auxiliar de Administração Pública – aposentada – Mat. 1050

Processo nº 3.717/17-e

De acordo com o Parecer nº 55/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus a inativa.

#### **EM 09.03.17**

01. OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 395

Processo nº 3.059/17-e

De acordo com o Parecer nº 52/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

#### **EM 13.03.17**

01. ELBER LOPES MEDEIROS

Técnico de Administração Pública – aposentado – Mat. 1098

Processo nº 4.365/17-e

De acordo com o Parecer nº 58/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

02. ELVIRA CAVALCANTE MEDINA

Técnica de Administração Pública – aposentada – Mat. 759

Processo nº 4.462/17-e

De acordo com o Parecer nº 61/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus a inativa.

03. ALMIR LAUREANO GUIMARÃES

Técnico de Administração Pública – aposentado – Mat. 709

Processo nº 4.667/17-e

De acordo com o Parecer nº 57/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

04. OLAVO FELICIANO MEDINA

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 192

Processo nº 4.500/17-e

De acordo com o Parecer nº 60/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

05. JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 302

Processo nº 4.659/17-e

De acordo com o Parecer nº 59/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

**EM 15.03.17**

01. REMY SOARES DE CARVALHO

Técnico de Administração Pública – aposentado – Mat. 942

Processo nº 5.647/17-e

De acordo com o Parecer nº 65/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

## 02. JOSÉ HIGINO DE SOUZA

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 662

Processo nº 4.721/17-e

De acordo com o Parecer nº 64/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

## 03. MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Auditor de Controle Externo – aposentado – Mat. 312

Processo nº 6.139/17-e

De acordo com o Parecer nº 66/2017-CJP e a instrução processual, AUTORIZADA a conversão em pecúnia dos meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e nem contados em dobro para fins de aposentadoria, bem como o pagamento dos demais acertos financeiros a que faz jus o inativo.

## **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Autorização**

**EM 08.03.17**

### 01. ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO

Auditor de Controle Externo – Mat. 1316

Processo nº 5.027/17

AUTORIZADO o afastamento do servidor ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO, para participar no evento a ser realizado pelo IBRAOP, nos dias 09 e 10 de março próximo, no TCE-SC, em Florianópolis, em que se debaterá o tema “Concessões de Serviços Públicos”, bem como a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas.

## **AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão**

**EM 13.03.17**

### 01. VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY

Servidora requisitada – Mat. 8112

Processo nº 3.725/17

De acordo com o Parecer nº 56/2017-CJP, CONCEDIDO o Auxílio-Natalidade à servidora VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY, em

função do nascimento de sua filha Isabela Dias Lazary, ocorrido no dia 06.02.17.

## **DISPENSA DE PONTO – Autorização**

### **EM 07.03.17**

01. BRUNO KAIPPER CERATTI  
Servidor cedido – Mat. 8110  
E-Doc. 517006ED-e

AUTORIZADA a dispensa de ponto do servidor BRUNO KAIPPER CERATTI, para participar do evento Oficina temática “*Solução pacífica de conflitos*” da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação 2017, realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), que ocorrerá no dia 15.03.2017, nesta capital, com fundamento no inciso III do art. 13 da Resolução nº 288/16.

### **EM 09.03.17**

01. ADRIANA CUOCO PORTUGAL  
Auditora de Controle Externo – Mat. 411  
ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1316  
Processo nº 21.347/16

AUTORIZADA a dispensa de ponto da servidora ADRIANA CUOCO PORTUGAL, para participar nas Reuniões como Membro do Grupo de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Via Públicas, no Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, a ocorrer nos dias 23 a 25.05.2017; 13 a 15.06.2017; 22 a 24.08.2017; 17 a 19.10.2017; e 23 a 25.11.2017, nesta capital, bem como a alteração da dispensa de ponto do servidor ALEXADRE PEDROSA PINHEIRO, de 21 a 23.11.2016 para 23 a 25.11.2016, com fundamento no inciso III do art. 13 da da Resolução nº 288/16.

## **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - Concessão**

### **EM 15.03.17**

01. PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Conselheiro – Mat. 1458  
Processo nº 3.520/17

De acordo com o Parecer nº 63/2017-CJP, CONCEDIDA a incorporação da Gratificação de Representação pelo exercício da Presidência em favor do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Paulo Tadeu, ocorrido em substituição, no período de 02.01 a 05.02.17, com fundamento no art. 4º da Lei Distrital nº 794/94 c/c a Decisão nº 45/2014-AD.

## LICENÇA POLÍTICA – Retificação das datas

**EM 17.02.17**

01. MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS

Auditor de Controle Externo – Mat. 636

Processo nº 27.914/16

De acordo com o Parecer nº 45/2017-CJP e Complementação, AUTORIZADA a retificação das datas de afastamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS para atividade política, de maneira a ser considerado o período de 29.08.16 a 12.10.16 com remuneração e de 16 a 28.08.16 sem remuneração, na forma do art. 137, I, da Lei Complementar nº 840/11.

### **PARTE I V ASSUNTOS DIVERSOS ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **INSTRUÇÃO-SEGEDAM Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 (\*)**

Estabelece orientações quanto à forma da prestação de contas a que se refere a esolução nº 239, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a utilização dos serviços de telecomunicações e de acesso à rede de dados pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 93 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 263, de 27 de junho de 2013, tendo em vista o contido no Processo nº 34925/13, resolve:

Art. 1º A utilização dos serviços de telecomunicações e de acesso à rede de dados pelas autoridades e servidores do TCDF, regida pela Resolução nº 239, de 2 de agosto de 2012, observará as orientações estabelecidas nesta Instrução.

## DO CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 2º Os servidores que se enquadrarem nos requisitos para serem usuários dos serviços de comunicação deverão preencher o formulário de cadastramento, conforme modelo constante do Anexo I, e encaminhá-lo à Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (SESAP).

§ 1º Os usuários deverão manter os dados cadastrais atualizados e informar à SESAP alterações na condição de beneficiário, que modifiquem o valor da cota de indenização ou levem a sua cessação, bem como eventual mudança do número de telefone móvel celular de uso institucional.

§ 2º Compete à SESAP repassar as informações cadastrais à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), para que esta mantenha atualizado o pagamento das cotas mensais.

Art. 3º Na hipótese de vacância do cargo de autoridade ou de servidor usuário dos serviços de comunicação, o SEPAG deverá providenciar a exclusão do usuário do rol de pagamento das cotas mensais e informar à SESAP para atualizar o rol de cadastrados.

## DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 4º Cabe ao usuário dos serviços de comunicação:

- I – manter atualizado o cadastro gerenciado pela SESAP;
- II – contratar, em seu nome, os serviços de telefonia celular e de conexão à *internet*, entre as operadoras existentes no mercado, bem como adquirir, em seu nome, aparelhos de telefone celular, modem e *tablet*;
- III – prestar contas nos termos desta Instrução;
- IV – restituir ao Tribunal a parcela da cota anual não utilizada.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 5º Os valores recebidos a título de indenização serão objeto de prestação de contas anual, até o dia 10 de fevereiro do ano subsequente, ou, na hipótese de cessação da condição de usuário, em até sessenta dias contados da data do fato que a ensejou.

*Parágrafo único.* Para cada usuário deverá ser autuado, anualmente, processo administrativo específico de prestação de contas.

Art. 6º Compete à SESAP autuar processo de prestação de contas e encaminhá-lo ao usuário com os seguintes documentos:

I – formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação”, acompanhado de manual explicativo de seu preenchimento (Anexo II);

II – relatório dos valores pagos a título de indenização correspondente ao período da prestação de contas emitido pelo SEPAG.

Art. 7º Observado o prazo do art. 5º, os autos do processo deverão ser devolvidos à SEGEDAM com a seguinte documentação anexa:

- I – formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” preenchido e assinado (Anexo II);
- II – cópia das faturas mensais das linhas de telefonia celular e de internet móvel e fixa;
- III – outros documentos fiscais comprobatórios de gastos previstos neste normativo, tais como cópia de notas fiscais de equipamentos adquiridos para uso dos serviços de telecomunicações e de acesso à rede de dados;
- IV – se for o caso, cópia de boletim de ocorrência policial emitido por órgão oficial que registre o roubo ou o furto de aparelho celular, *tablet* ou modem.

Art. 8º Incube à SESAP conferir a conformidade da prestação de contas com o roteiro do Anexo III desta Instrução e elaborar

relatório conclusivo pela aprovação das contas com a indicação de valor a ser restituído ao Tribunal, se for o caso, ou baixar os Autos em diligência.

*Parágrafo único.* Em caso de diligência, o beneficiário terá o prazo de quinze dias corridos do recebimento dos Autos para se manifestar.

Art. 9º A Secretaria-Geral de Administração, depois de verificada a conformidade e a regularidade da prestação de contas dos beneficiários pela utilização da despesa com serviços de telecomunicações, aprovará as contas e encaminhará os Autos para ciência do interessado.

§ 1º Nos casos em que os gastos efetuados forem inferiores aos valores recebidos no ano, caberá ao beneficiário restituir ao Tribunal os valores correspondentes a essa diferença e incluir cópia do comprovante de depósito nos Autos ao encaminhá-lo à SESAP.

§ 2º Os depósitos na conta corrente do Tribunal devem ser do tipo identificado e só poderão ser efetuados após a aprovação da prestação de contas pela SEGEDAM e o recebimento de Comunicado de Recolhimento (Anexo IV).

§ 3º No caso de devolução de valores ao TCDF, os Autos serão encaminhados à SECOF para as providências de sua alçada.

Art. 10. Quando do inadimplemento da prestação de contas pelo usuário ou da existência de diligências não saneadas no prazo estabelecido, a SESAP comunicará a SEGEDAM, a quem incumbe requerer à Presidência do Tribunal autorização para suspender o direito à indenização das despesas com serviços de comunicação no exercício, bem como determinar a devolução integral dos valores percebidos ao longo do período de apuração objeto da inadimplência.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. São partes integrantes desta Instrução o Anexo I – Formulário de Cadastramento, o Anexo II – Formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” e manual explicativo de seu preenchimento, o Anexo III – Roteiro Básico para Análise de Conformidade e o Anexo IV – Comunicado de Recolhimento.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela SEGEDAM ou, quando extrapolarem a sua competência, submetidos ao Presidente do TCDF.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

**(\*) Obs.: publicação tardia.**

### **DESPACHOS**

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração)

### **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão**

**EM 07.03.17**

TCDF SEGEDAM/SEGEP/SECAF		FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		Mês de Ref.: fev/2017	Número: 03/2017	Folha:
Servidor		Matrícula	Completação	Vigência	Base de Cálculo	
					Anterior	Atual
Ana Eunice Portela Oliveira		1271-8	19/02/17	01/02/17	23	24
Antônio Luiz de Souza		725-1	04/02/17	01/02/17	31	32
Ariel Dias Lima		727-7	13/02/17	01/02/17	31	32
Cássia Correia Pessoa Aragão		1100-2	04/02/17	01/02/17	24	25
Cláudio Roberto Pinto Ribeiro		417-1	08/02/17	01/02/17	34	35
Daniel Brasileiro Ramalho		1170-3	17/02/17	01/02/17	22	23
Débora Delpaço		1052-9	03/02/17	01/02/17	25	26
João Adriano de Carvalho		500-2	26/02/17	01/02/17	34	35
José Arcanjo Alves Júnior		628-9	20/02/17	01/02/17	14	15
José Bernardino Nunes da Silva		517-7	28/02/17	01/02/17	24	25
Juarez Félix Medeiros		1578-5	02/02/17	01/02/17	9	10
Klinger Henrique Queiroz de Souza		1648-9	13/02/17	01/02/17	0	1
Leila Magda de Melo		1103-7	07/02/17	01/02/17	26	27
Luís Gustavo de Aquino Carvalho		527-4	04/02/17	01/02/17	18	19
Marcelo Nunes de Souza		311-5	03/02/17	01/02/17	31	32
Marcelo Oliveira Vasconcelos		663-7	21/02/17	01/02/17	13	14
Márcio Junio Ribeiro Ferreira		1540-7	25/02/17	01/02/17	1	2
Maria José da Cruz F. de Oliveira		886-9	26/02/17	01/02/17	31	32
Miguel Kojiio Nobre		1539-6	17/02/17	01/02/17	1	2
Mônica Gomes da Silva Cardoso		1061-8	12/02/17	01/02/17	25	26
Nadir Maria da Silva		1046-4	23/02/17	01/02/17	25	26
Paulo César Carneiro		316-6	07/02/17	01/02/17	33	34
Paulo Eduardo Vieira		419-7	12/02/17	01/02/17	32	33

Robison Pereira da Silva	666-1	15/02/17	01/02/17	22	23
Rodrigo de Pina Álvares	627-1	19/02/17	01/02/17	18	19
Rômulo Miranda Alvim	635-1	02/02/17	01/02/17	13	14
Tarcísio Berquó Correa Corte	1131-2	14/02/17	01/02/17	23	24
Valfrido Ferreira da Silva	1649-2	13/02/17	01/02/17	0	1
FUNDAMENTO DA CONCESSÃO: Artigo 44, Inciso I, da LODF e Art. 88 da Lei Complementar nº 840/2011.					
AUTORIZADA a concessão do benefício aos respectivos servidores, de acordo com a informação do Serviço de Cadastro Funcional.					

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Indeferimento**

**EM 08.03.17**

01. LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE

Auditor de Controle Externo – aposentado Mat. 422

Processo nº 9.816/13

INDEFERIDO o requerimento do servidor aposentado LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE, mediante o qual pede a desaverbação do tempo de serviço prestado à iniciativa privada, para fins de averbação junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, porquanto o interessado deixou de atender o quanto solicitado por meio do Ofício nº 26/2016 – Segedam.

### **DEVOLUÇÃO DE VALORES – Autorização**

**EM 15.03.17**

01. JORGE LUIZ PESSOA FARIA

Auditor de Controle Externo – Mat. 303

Processo nº 3.466/17

AUTORIZADO o desconto, em 02 (duas) parcelas, do valor correspondente ao reembolso do plano de saúde percebido indevidamente pelo servidor JORGE LUIZ PESSOA FARIA, nos meses de março de 2016 a janeiro de 2017, em favor da dependente WANESSA BARBOSA FARIA.

## **DIÁRIAS – Concessão**

**EM 08.03.17**

01. ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1316  
Processo nº 5.027/17

AUTORIZADA a concessão de 3,5 (três diárias e meia) em favor do servidor ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO, para participação no “Evento do IBRAOP”, a ser realizado no período de 09 a 10 de março de 2017, na cidade de Florianópolis (SC).

## **DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento**

**EM 23.02.17 (DODF DE 1º.03.17)**

01. SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA  
Analista de Administração Pública – Mat. 1656  
Processo nº 8.012/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

**EM 24.02.17 (DODF DE 06.03.17)**

01. TAÍSSA CAMELO VILAS BOAS  
Analista de Administração Pública – Mat. 1634  
Processo nº 31.296/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora TAÍSSA CAMELO VILAS BOAS, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

**EM 06.03.17 (DODF DE 09.03.17)**

01. SEGEP/SEPAG  
Processo nº 40/17

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 184.328,38 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), sendo: R\$ 157.919,78 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) em favor de diversos servidores ativos e inativos, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria deste Tribunal, bem como de cotas e disponibilidade financeira e R\$ 26.408,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) em favor da pensionista LÍVIA DE OLIVEIRA BARROS, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

**EM 07.03.17 (DODF DE 10.03.17)**

01. MARILDA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA

Pensionista – Mat. 1612

Processo nº 35.062/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores em favor da senhora MARILDA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

**EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL - Autorização**

**EM 15.03.17**

01. JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR

Auditor de Controle Externo – Mat. 562

E-Doc. 1F346600

AUTORIZADA a emissão da 2ª via da Carteira de Identificação Funcional em nome do servidor JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR, nos termos do art. 4º, inciso II, § 3º, da Resolução – TCDF nº 256/2013.

**FORNECIMENTO DE CÓPIAS – Autorização**

**EM 09.03.17**

01. MÁCIA BERRÊDO DE TOLEDO LOBATO

Auditora de Controle Externo – Mat. 540

Processo nº 3.121/17

AUTORIZADO o fornecimento de cópia de inteiro teor do Processo-TCDF nº 3.121/17-e à servidora MÁRCIA BERREDO DE TOLEDO LOBATO, nos termos da alínea “b” do inciso XXXIV do art. 5º da CRFB c/c o inciso II, do art. 23, da LODF e o Parágrafo único e “caput” do art. 6º da Resolução-TCDF nº 78/95, sem ônus para a interessada.

## LICENÇAS MÉDICAS – Homologação

### 01. PROCESSO Nº 1.056/17 BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 07/17

EM 15.03.17

Servidor: LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO	CPM: 82
Matrícula: 1192-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Período: 17/02/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 8
Servidor: SIMONE FERREIRA F R DA CUNHA	CPM: 83
Matrícula: 1127-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV. ADM.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Período: 17/02/2017 a 17/03/2017 - Nº de dias: 29
Servidor: JOANA DARC LÁZARO	CPM: 84
Matrícula: 379-4	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGS E DE RECURSOS EXTERNOS	Período: 20/02/2017 a 22/02/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: ROMILDO ARAÚJO DA SILVA	CPM: 85
Matrícula: 1326-9	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02

Lotação: 1ª DIVISÃO DE CONTAS	Período: 20/02/2017 a 20/02/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: DÉBORA DELPAÇO	CPM: 86
Matrícula: 1052-9	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Período: 20/02/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA	CPM: 87
Matrícula: 725-1	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: GP - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Período: 20/02/2017 a 10/03/2017 - Nº de dias: 19
Servidor: FRANCISCO JOSCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	CPM: 88
Matrícula: 521-5	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE ATOS DE CONCESSÃO	Período: 20/02/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: GEOVANY PEREIRA ALVES	CPM: 89
Matrícula: 998-9	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS	Período: 18/02/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 7
Servidor: LUIZ CARLOS RODRIGUES	CPM: 90
Matrícula: 1166-5	Fundamento:
Cargo: TEC. ADM. PÚBLICA – COND. VEÍCULOS	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS	Período: 22/02/2017 a 24/02/2017 - Nº de dias: 3

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Gozo

**EM 02.03.17**

01. APARECIDO SILVA BRAGA

Auditor de Controle Externo – Mat. 516

Processo nº 1.189/03

AUTORIZADO o gozo, pelo servidor APARECIDO SILVA BRAGA, de 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a serem usufruídos no período de 06/03/2017 a 06/09/2017, com fundamento nos arts. 130, inciso V, 139 e 141 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c o art. 2º da Portaria-TCDF nº 206/2012.

## ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

(Portaria-TCDF nº 38/2015)

## AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Concessão

**EM 06.03.17**

01. MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES

Assessor – Mat. 1683

Processo nº 5.620/2017

CONCEDIDO Auxílio-Alimentação à servidora MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES, a contar de 02 de março de 2017, tendo por base os arts. 2º e 7º da Resolução-TCDF nº 133/01 c/c os arts. 111 e 112 da LC nº 840/11.

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - Concessão

**EM 10.03.17**

01. WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO

Servidor cedido – Mat. 8148

Processo nº 6.031/17

CONCEDIDO o auxílio pré-escolar ao servidor WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, em favor de seu filho ARTHUR TAVARES SAMPAIO, nos termos dos arts. 1º, 2º, inciso I e 3º, incisos I, II e III e § 2º, da Resolução-TCDF nº 277/14, com efeitos a contar de 03.02.17.

## **FORNECIMENTO DE CÓPIAS – Autorização**

**EM 06.03.17**

01. PÉRICLES JOSÉ PÓVOA JÚNIOR

Auditor de Controle Externo – Mat. 631

Processo nº 17.850/13

AUTORIZADO o fornecimento de cópias ao servidor PÉRECLES JOSÉ PÓVOA JÚNIOR, das fls. 209 a 216 do Processo-TCDF nº 17.850/13, nos termos da alínea “b” do inciso XXXIV do art. 5º da CRFB c/c o inciso II, do art. 23, da LODF e o Parágrafo único e “caput” do art. 6º da Resolução-TCDF nº 78/95, sem ônus para o interessado.

## **INCLUSÃO, EXCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE DEPENDENTES – Autorização e retificação**

**EM 09.03.17**

01. FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO

Auxiliar de Administração Pública – Mat. 782

Processo nº: 35.179/14

AUTORIZADA a inclusão do nome de FRANCISCO TORQUATO ALVES (pai), no rol de dependentes do servidor FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 24 de fevereiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 4º, inciso VIII, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde “ASSEFAZ – Rubi” em favor de seu dependente FRANCISCO TORQUATO ALVES (pai), a contar do dia 24 de fevereiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

02. TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES

Auditor de Controle Externo – Mat. 1590

Processo nº 13.358/15

AUTORIZADA a inclusão do nome de JENIVALDO SILVA SOARES (pai), no rol de dependentes do servidor TARCIO DOS SANTOS ALVES SOARES, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 23 de fevereiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea

“g”, e 4º, inciso VIII, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo interessado ao plano de saúde “ASSEFAZ – Rubi” em favor de seu dependente JENIVALDO SILVA SOARES (pai), a contar do dia 23 de fevereiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

#### **EM 10.03.17**

##### **01. ÉZIO CORDEIRO DA SILVA**

Técnico de Administração Pública – Mat. 1111

Processo nº 1.650/17

No Despacho nº 69/2017-SEGEF, publicado no BI nº 02, de 31.01.17, onde se lê: “PEDRO HENRIQUE GONZALES CORDEIRO”, leia-se: PEDRO HERMANO GONZALEZ CORDEIRO.

#### **EM 14.03.17**

##### **01. JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA**

Auditor de Controle Externo – Mat. 280

Processo nº 30.920/13

AUTORIZADA a retroação da data de exclusão do nome de GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA (filho), do rol de dependentes do servidor JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA, para fins do PRÓ-SAÚDE, para considerar como sendo a contar de 1º de janeiro de 2017, conforme solicitado pelo próprio interessado, nos termos do art. 9º, inciso II, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

##### **02. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA**

Técnico de Administração Pública. Mat. 1125

Processo nº 8568/12

AUTORIZADA a exclusão do nome de CLÉBIA REJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA (cônjuge), do rol de dependentes do servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar de 1º de março de 2017, nos termos do art. 9º, inciso II, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

##### **03. GISELA MENDONÇA DA SILVA**

Auditora de Controle Externo Mat. 465

Processo nº 2.281/17

AUTORIZADA a reinclusão do nome de LUIZA MENDONÇA DA SILVA BELO SANTOS (filha), no rol de dependentes da servidora GISELA MENDONÇA DA SILVA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 27 de janeiro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “c”, e 4º, inciso III, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13; e

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial da mensalidade paga pela interessada ao plano de saúde CASSI em favor de sua dependente LUIZA MENDONÇA DA SILVA BELO SANTOS (filha), a contar do dia 27 de janeiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do

## **PRO-SAÚDE – Reembolso parcial**

### **EM 06.03.17**

#### **01. ALMIR LAUREANO GUIMARÃES**

Técnico de Administração Pública – Aposentado – Mat. 709

Processo nº 4.977/17

DEFERIDO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor ALMIR LAUREANO GUIMARÃES ao Plano de Saúde “ASSEFAZ - Diamante” em seu favor e de sua dependente ANA LÚCIA SILVA DE FÁRIAS (cônjuge), a contar do mês de fevereiro do corrente ano, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

#### **02. LUCIANA MOREIRA MOURA**

Comissionada sem vínculo – Mat. 1678

Processo nº 458/17

DEFERIDO o reembolso parcial das mensalidades pagas pela servidora LUCIANA MOREIRA MOURA ao Plano de Saúde “Bradesco Saúde” e “Plano Bradesco Dental” em seu próprio favor e de EDUARDO SIMAS AMARAL CARNEIRO (companheiro), GUILHERME MOURA DE CASTRO e GUSTAVO MOURA DE CASTRO (filhos), a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

### **EM 07.03.17**

#### **01. DÉRIO BARBOSA LAMOUNIER**

Requisitado – Mat. 8145

Processo nº 4.0705/17

DEFERIDO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor DÉRIO BARBOSA LAMOUNIER ao Plano de Saúde “ASSEFAZ - Rubi” em seu próprio favor, a contar do mês de fevereiro do corrente ano, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

### **EM 13.03.17**

#### **01. PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO**

Comissionado sem vínculo – Mat. 1682

Processo nº 4.357/17-e

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO ao Plano de Saúde “ASSEFAZ - Diamante” em seu próprio favor e de seus dependentes AUCYFRÂNIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA (cônjuge), JOÃO PEDRO OLIVEIRA SANTIAGO e SOFIA OLIVEIRA SANTIAGO (filhos), a contar de 2 de março de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do

**EM 14.03.17**

01. JEOVÁ GUILHERME SILVA GUEDES

Técnico de Administração Pública – Mat. 1605

Processo nº 18040/15

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor JEOVÁ GUILHERME SILVA GUEDES ao Plano de Saúde “Unimed” em favor de sua dependente ROSILENE DE SOUSA SILVA (mãe), a contar de 2 de março de 2017, nos termos dos arts. 15, 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

\*\*\*\*\*